



EDITAL 047/2018

Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos
Presidente da Junta de Freguesia do Sado

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o seu despacho n.º 024/2018-PJFS, de 10 de outubro de 2018.

“Tendo em conta as ausências/férias, acordadas entre os membros da Junta de Freguesia e o facto de nos dias 16, 17 e 18 o Sr. Presidente, se encontrará ausente do País, por motivos profissionais.

Considerando que o Sr. João Paulo de Oliveira Vieira, na qualidade de Secretário da Junta de Freguesia, foi pelo Presidente designado como seu substituto para as situações de faltas e impedimentos, determino que o referido vogal exerça estas funções durante o período da minha ausência, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art. 18º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 10 de outubro de 2018

O Presidente da Junta,

MANUEL PAULINO GALHANAS VÉSTIAS DOS SANTOS